

BOTULISMO - DESCRIÇÃO

Doença neuroparalítica grave, não contagiosa, resultante da ação de toxinas produzidas pela bactéria *Clostridium botulinum*. Apresenta-se nas formas de botulismo alimentar, por ferimentos e intestinal e caracteriza-se por manifestações neurológicas e/ou gastrointestinais.

DEFINIÇÃO DE CASO

Caso Suspeito

Botulismo alimentar e/ou por ferimentos: Paralisia flácida aguda (PFA), simétrica, descendente, com preservação do nível de consciência, com um ou mais sinais e sintomas: visão turva, diplopia, ptose palpebral, boca seca, disartria, disfagia ou dispneia. A exposição a alimentos suspeitos nos últimos 10 dias ou história de ferimentos nos últimos 21 dias reforça a suspeita.

Botulismo intestinal:

- **Criança < 1 ano**: apresente PFA de evolução insidiosa e progressiva com um ou mais sintomas: constipação, sucção fraca, disfagia, choro fraco, dificuldade de controle dos movimentos da cabeça. A exposição a alimentos com risco (ex. mel, xaropes de milho), reforça a suspeita .

- **Adulto**: apresente PFA, simétrica, descendente, com preservação do nível de consciência, com um ou mais sinais e sintomas: visão turva, diplopia, ptose palpebral, boca seca, disartria, disfagia ou dispneia na ausência de fontes prováveis de toxina botulínica como: alimentos contaminados, ferimentos ou uso de drogas.

Caso Confirmado

Critério laboratorial: - Caso suspeito no qual foi detectada a toxina botulínica em amostra clínica e/ou no alimento consumido; Caso suspeito de botulismo intestinal ou por ferimento no qual foi isolado o *Clostridium botulinum*, produtor de toxinas em fezes ou material obtido do ferimento.

Critério clínico-epidemiológico: Caso suspeito com vínculo epidemiológico com um caso confirmado e/ou história de consumo de alimento com risco para a presença da toxina botulínica, 10 dias antes dos sintomas, e/ou eletroneuromiografia compatível com botulismo e/ou ferimento em condições de anaerobiose, nos últimos 21 dias.

OBJETIVOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Detectar precocemente: casos, fonte de contaminação e o modo de transmissão, visando promover a assistência adequada e adotar as medidas de prevenção e controle em tempo oportuno, evitando a ocorrência de novos casos e reduzir a morbidade e letalidade da doença.

NOTIFICAÇÃO

Notificar imediatamente, todo casos suspeito (primeiras 24horas à partir da suspeita):

Unidade de Saúde → Secretaria Municipal de Saúde → SES → MS

Website

E-mail

Disque notifica

Plantão 24h

notifica.saude.pe.gov.br

notifica@saude.pe.gov.br

0800-281-3041

81-99488-4267

INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

Deve ser imediata, visando impedir a ocorrência de novos casos e integrada entre as áreas de vigilância epidemiológica e sanitária, laboratório, assistência, Programa Estadual de Imunização e outras que se fizerem necessárias.

1. Coletar amostra clínica de soro, lavado gástrico e fezes;
2. Solicitar Soro Antitoxinogênico;
3. Identificar alimentos suspeitos consumidos nos últimos 10 dias e coletar amostra destes;
4. Verificar história de ferimentos e uso de drogas injetáveis e inalatórias;
5. Encaminhar diretamente a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) os dados da evolução de cada sinal e sintoma por data e hora e os resultados dos exames laboratoriais específicos;
6. Realizar busca ativa de outros casos com sinais e sintomas semelhantes, que teve exposição comum ao alimento(s) suspeito(s);
7. Adotar medidas de prevenção e controle.

DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

Tipo de Botulismo	Amostra biológica	Período ideal da coleta	Acondicionamento/ volume/ temperatura de armazenamento e transporte	Tempo crítico p/ chegada no Lacen
° Alimentar ° Intestinal ° Por ferimento	Sangue (Soro)	Até 8 dias após início dos sintomas	* Volume: 11 ml de soro. Coletar sangue em tubo sem anticoagulante, deixar a temperatura ambiente para retração do coágulo, centrifugar e se o tubo não tiver gel separador, alíquotar o soro * Manter e enviar sob refrigeração (2 a 8 °C)	Prazo máximo 24 horas
° Alimentar ° Intestinal	Fezes (conteúdo intestinal)	Até 3 dias após início dos sintomas se houver constipação intestinal, as fezes podem ser coletadas em até 6 dias	* 15 g ou 15 ml da amostra em frasco estéril, com tampa rosqueável, sem vazamento * Manter e enviar sob refrigeração (2 a 8°C)	Prazo máximo 24 horas
° Alimentar	Vômito (lavado gástrico)	Até 3 dias após início dos sintomas		
° Por ferimento	Material do ferimento	Antes do uso de antibióticos	* Exsudato da parte mais profunda do ferimento com swab em tubo de ensaio vedado. Se possível, enviar swab em meio de tioglicolato	Prazo máximo 30 minutos

TRATAMENTO ESPECÍFICO COM SORO ANTITOXINOGÊNICO (SAB)

Antes do início do tratamento todas as amostras clínicas devem ser coletadas.

A liberação do SAB está condicionada ao preenchimento e encaminhamento dos seguintes documentos pela unidade de tratamento para Vigilância Epidemiológica da SMS/SES-PE:

1. Ficha de investigação de botulismo com o maior número de informações possíveis, principalmente sinais e sintomas;
2. Relatório sucinto do quadro clínico do paciente assinado e carimbado pelo médico assistente;
3. Prescrição do SAB em receituário de medicamento especial, assinada e carimbada pelo médico assistente.

OBS: A dose é de uma ampola por paciente, diluída em solução fisiológica a 0,9% na proporção de 1:10, para infundir em aproximadamente 1 hora por via endovenosa

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

Preparar e conservar adequadamente os alimentos associados ao risco; ter boas práticas de higiene; eliminar a fonte de contaminação através da interrupção do consumo, distribuição e comercialização dos alimentos suspeitos e ações de educação em saúde.

LINKS ÚTEIS

<http://portal.saude.pe.gov.br/verbete/botulismo>

http://portalsaude.saude.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10848&Itemid=633

PORTARIAS E NORMATIZAÇÕES

Portaria N° - 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Portaria SES/PE Nº. 279 DE 23/07/2015

TELEFONES E E-MAILS IMPORTANTES

Setor	Telefone	E-mail
DGCDA/Gerência de Prevenção e Controle de Agravos Agudos	(81) 3184-0219 (81) 3184-0225	Vigilanciadda.pe@gmail.com surtodta.pe@gmail.com
CIEVS	(81) 3184-0193/0332 (81) 9-9488-4267 0800 281 3041	cievs.pe.saude@gmail.com notifica@saude.pe.gov.br
LACEN	(81) 3181-6317	-